DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Despacho de Julgamento 3
Atas de Sessões 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 368/2025.

De 10 de setembro de 2025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA, Prefeito Interino de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, a servidora municipal, **REGINA RODRIGUES RABELO DIANA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO** desta Prefeitura, para no período de 08 a 22 de OUTUBRO de 2025, responder pelo expediente da Tesouraria Municipal, em substituição a Tesoureira, Gislaine Josefa da Silva, que se achará em gozo de suas férias regulamentares.

Art. 2º A servidora ora designada, está autorizada a proceder todas as atribuições inerentes ao emprego público de Tesoureiro.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginópolis, 10 de setembro de 2.025.

JEFFERSON AUGUSTO RODRIGUES BUAVA
PREFEITO INTERINO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente portaria.

REGINA RODRIGUES RABELO DIANA

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO PROCESSO Nº 1040/2022.
CONTRATO n° 012/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022.
Segundo Aditamento de 2025.

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINÓPOLIS-SP** e **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE MARÍLIA MATERNIDADE E GOTA DE LEITE inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.050.911/0001-27**.

Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato nº 12/2023, de prestação de serviços médicos (plantão de clínica médica, clinico geral, especialistas em psiquiatria, pediatria, ginecologia, obstetrícia e técnico em enfermagem), para atendimento no Centro de Saúde III, USF João Leite Sampaio Ferraz Júnior e Penitenciárias I e II, de acordo com as necessidades do departamento municipal de saúde de Reginópolis/SP, que entre si celebram o município de Reginópolis, e a empresa Associação Feminina de Marília Maternidade e Gota de Leite.

Data da Assinatura: 29/08/2025.
Data da Vigência: 29/08/2025 a 29/09/2025.
VALOR TOTAL: **R$ 147.809,52 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensal.**

.....

Despacho de Julgamento

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ASSUNTO: JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO.

Processo Licitatório Nº 053/2025.
Pregão Presencial Nº 013/2025 – SRP – Sistema Registro de Preços.
Edital Nº 020/2024.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Profissionais de Segurança não Armados, Controlador de Acesso e Bombeiro Civil necessários para a realização de eventos culturais, esportivos, recreativos, campanhas, entre outros que o município desenvolve em seu calendário de eventos no período de 12 (doze) meses, de forma eventual e parcelada pelo **Sistema de Registro de Preços - (SRP)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Reginópolis-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - **Anexo I.**

Trata-se de Impugnação ao Edital do Pregão Presencial 013/2025, objeto em epígrafe, apresentado pelo Senhor José Roberto Mion, RG: 17.116.845-8 SSP/SP, CPF: 137.253.628-07, residente e domiciliado à Rua Colômbia, 3-25, Bauru-SP,

TEMPESTIVIDADE:
“ 2.5 – *É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, na forma do artigo 164, da Lei nº 14.333/21”*

Passando a análise dos fatos alegados, o Poder Discricionário é aquele conferido por lei ao administrador público para que, nos limites nela previstos e com certa parcela de liberdade, adote, no caso concreto, a solução mais adequada para satisfazer o interesse público.

ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS

1 - Nos ensinamentos do memorável mestre Hely Lopes Meirelles, quando leciona com brilhante sabedoria, que a lei ressalva a liberdade para a administração definir as condições da contratação administrativa, destacando com bastante propriedade, in verbis:

“A LIBERDADE DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO SE EFETIVA EM UM MOMENTO PREPARATÓRIO E INICIAL DA LICITAÇÃO. UMA VEZ EXERCITADA ESSA LIBERDADE, EXAURE-SE A DISCRICIONARIEDADE E NÃO MAIS PODE SER INVOCADA. ASSIM, A ADMINISTRAÇÃO TEM LIBERDADE PARA ESCOLHER AS CONDIÇÕES SOBRE O FUTURO CONTRATO. PORÉM, DEVERÁ VALER-SE DESSA LIBERDADE COM ANTECEDÊNCIA, INDICANDO EXAUSTIVAMENTE

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

SUAS ESCOLHAS" (COMENTÁRIO À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, AIDE, 3ª ED/94)."

Partindo dessa prerrogativa, a administração pública não deve efetuar exigências capazes de restringir a participação de licitantes no processo licitatório, no mais, quanto a qualificação técnica.

Neste sentido, também podemos observar a Súmula 272 do TCU:

"No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento aos licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato."

Por óbvio que há determinados segmentos que poderiam vir a justificar a necessidade de exigência de documentações, mas ainda há de se analisar com cautela tal pleito, e como orienta o próprio Tribunal podem ser solicitados na celebração do contrato, comprovando também a prestação dos serviços.

O contrário, portanto, não deve acontecer: exigências excessivas ou dispensáveis maculam a universalidade de participação e a futura competição do certame. Em outras palavras: toda exigência que venha restringir o universo de competidores, além de pertinente ao objeto que será contratado, também deve ater-se ao que permite a lei. Por isso formalismos e requisitos desnecessários devem ser eliminados do processo, para não prejudicar a competitividade.

A impugnação por parte do impugnante sobre a dispensa de apresentação de Balanço Patrimonial para micro empresas e empresas de pequeno porte não se sustenta face ao:

DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015

Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal. (Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020)

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Ainda corrobora que o Edital divulgado para o certame prevê:

7.1.3.5 – O balanço patrimonial anual para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte será dispensado em razão da previsão contida no artigo 1.179, §2º do Código Civil, na Lei Complementar nº 123/2006, e art. 20 §7º do Decreto Municipal de nº 09/2023 sendo o mesmo substituído pela certidão simplificada;

Ademais prevê a Lei complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006:

Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

Nota-se que ainda estamos na fase de Divulgação do Edital.

Neste caso, cabe a administração pública praticar seu direito discricionário, perante ao respaldo da Legislação vigente.

2 - Sobre a impugnação de que a Administração Pública Municipal comete vício insanável:

Ao aglutinar contratação de Seguranças **Desarmados**, Controlador de Acesso e Bombeiro Civil esclarecemos que os itens apontados no Edital para contração dependem de uma harmonização entre os contratados e as atividades são pertinente entre elas.

Ademais, tal composição em um mesmo processo evita a burocracia excessiva, custos desnecessários de processos de licitação e favorece a celeridade das contratações, além de ser prerrogativas de gestão da Administração Pública, não cabendo interferência da iniciativa privada, como deseja o impugnante.

3 - Referente a impugnação de obrigatoriedade da apresentação de Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal esta também não se sustenta pelo simples fato de que esta autorização é pertinente a segurança privada Armada, tanto que:

LEI Nº 14.967, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Desarmamento), a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Art. 40. No âmbito da segurança privada, compete à Polícia Federal:

XVI - fixar critérios para a definição da quantidade de armas, munições, coletes de proteção balística e demais produtos controlados de uso permitido pelos prestadores de serviço de segurança privada e pelos serviços orgânicos de segurança privada;

Nota-se que a descrição desta lei é clara:
Institui o Estatuto da **Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras** e a Administração Pública pretende contratar Seguranças Desarmados para vigilância e segurança de eventos municipais, tais como Shows, Quermesses, eventos culturais entre outros.

Principais pontos da Lei nº 14.967/2024:

Estatuto da Segurança Privada: Institui novas diretrizes para os serviços de segurança de caráter privado, que podem ser exercidos por pessoas jurídicas e, excepcionalmente, por pessoas físicas.

Segurança das Instituições Financeiras: Define regras gerais para a segurança das instituições financeiras.

Profissionalização do Setor: Procura aprimorar a qualidade e a segurança do setor, exigindo, por exemplo, capital social mínimo para as empresas e definindo a função dos supervisores de segurança.

Regulamentação de Atividades: Determina que **a Polícia Federal regulamentará os serviços que podem ser prestados com armas de fogo**.

Proibição de Atuação Clandestina: Busca coibir e punir a atuação clandestina no mercado.

Não exige contratação prévia para curso de formação: Profissionais já formados também não precisam atender a novos requisitos educacionais.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Sobretudo há o reconhecimento já pacificado nos tribunais, ainda que a lei foi revogada entrando em seu lugar 14967/2024, esta também será reconhecida pelos Tribunais, até por questão de bom senso.

Vejamos:

TRF-4 - Agravo de Instrumento: AG XXXXX20234040000 RS
JurisprudênciaAcórdãoMostrar data de publicação

Ementa: MANDADO DE SEGURANÇA. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA FÍSICA DESARMADA. AUSÊNCIA DE **NECESSIDADE** DE **AUTORIZAÇÃO** DA **POLÍCIA FEDERAL** PARA O EXERCÍCIO DE TAIS ATIVIDADES. 1. No entendimento deste Tribunal e do STJ, as empresas que prestam serviços de segurança física desarmada, com vigilância comercial ou residencial, não estão sujeitas às determinações da Lei 7.102 /83 e, por conseguinte, não necessitam de **autorização** da **Polícia Federal** para o exercício de tais atividades. 2. Caso em que a impetrante não estava fazendo uso de qualquer tipo de armamento na prestação dos serviços de vigilância, o que dispensa a prévia **autorização** da **Polícia Federal** para o exercício daquela atividade de segurança privada. 3. Agravo de instrumento provido. Agravo interno prejudicado.

Diante disso, concluímos pelo **Indeferimento dos Pedidos**, devendo, portanto, serem mantidas as cláusulas do Edital, bem como sua sessão.

Reginopólis/SP, 10 de Setembro de 2025.

Fernando Aparecido Mogioni
Licitação e Contratos

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000050/25
PREGÃO PRESENCIAL n.º 10
Sessão: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM HOSPEDAGEM E DATACENTER
Detalhamento do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de softwares e hospedagem em datacenter, com atualização, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo suporte técnico, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas do Município de REGINÓPOLIS/SP e Câmara Municipal de REGINÓPOLIS/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I.

Na data de 05 de setembro de 2025, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
501	18/11/2024	Fernando Aparecido Mogioni	Presidente	067.934.478-07	13914121
501	18/11/2024	Sara Rabelo Munhoz	Membro	465.730.938-28	50756899-0
501	18/11/2024	Tatiane Garcia Moreno Paixão	Agente de Contratação	225.123.778-06	435442466

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art.
Lances	Representante	CPF	RG	44 da LC 123/2006)
2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA		04.326.049/0001-90	Não
Sim	José Antonio Amêndola	817.245.868-15	8.681.622-6	
16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA		10.139.519/0001-09	Não
Sim	CLAUDIO MARTINS	288.921.958-59	30.899.887	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr (a).Pregoeiro (a) auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote		
1	00000001	LOTE UNICO		
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	367.842,00	Classificado
2	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	405.280,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Lote	Descrição do Lote				
1		00000001	LOTE UNICO				
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
1	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	365.000,00	Lance	05/09/2025 09:51:25
1	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	364.999,99	Lance	05/09/2025 09:51:41
2	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	363.000,00	Lance	05/09/2025 09:52:40
2	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	362.999,99	Lance	05/09/2025 09:52:52
3	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	362.000,00	Lance	05/09/2025 09:53:04
3	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	361.999,99	Lance	05/09/2025 09:53:12
4	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	350.000,00	Lance	05/09/2025 09:53:39
4	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	349.999,99	Lance	05/09/2025 09:53:48
5	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	345.000,00	Lance	05/09/2025 09:54:02
5	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	344.999,99	Lance	05/09/2025 09:54:11
6	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	344.000,00	Lance	05/09/2025

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

6	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	343.999,99	Lance	09:54:21 05/09/2025
7	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	343.000,00	Lance	09:54:31 05/09/2025
7	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	342.999,99	Lance	09:54:51 05/09/2025
8	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	342.000,00	Lance	09:54:58 05/09/2025
8	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	341.999,99	Lance	09:55:14 05/09/2025
9	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	341.000,00	Lance	09:55:23 05/09/2025
9	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	340.999,99	Lance	09:55:37 05/09/2025
10	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	340.000,00	Lance	09:55:44 05/09/2025
10	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	339.999,99	Lance	09:55:58 05/09/2025
11	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	339.000,00	Lance	09:56:05 05/09/2025
11	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	338.999,99	Lance	09:56:24 05/09/2025
12	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	338.000,00	Lance	09:56:32 05/09/2025
12	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	337.999,99	Lance	09:56:46 05/09/2025
13	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	337.000,00	Lance	09:56:53 05/09/2025
13	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	336.999,99	Lance	09:57:04 05/09/2025
14	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	336.000,00	Lance	09:57:14 05/09/2025
14	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	335.999,99	Lance	09:57:26 05/09/2025
15	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	335.000,00	Lance	09:57:33 05/09/2025
15	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	334.999,99	Lance	09:57:49 05/09/2025
16	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	334.000,00	Lance	09:57:55 05/09/2025
16	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	333.999,99	Lance	09:58:06 05/09/2025
17	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	333.000,00	Lance	09:58:14 05/09/2025
17	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	332.999,99	Lance	09:58:25 05/09/2025
18	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	332.000,00	Lance	09:58:31 05/09/2025
18	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	331.999,99	Lance	09:58:42 05/09/2025
19	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	331.000,00	Lance	09:58:47 05/09/2025
19	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	330.999,99	Lance	09:59:00 05/09/2025
20	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	330.000,00	Lance	09:59:06 05/09/2025
20	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	329.999,99	Lance	09:59:17 05/09/2025
21	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	329.000,00	Lance	09:59:24 05/09/2025
21	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	328.999,99	Lance	09:59:35 05/09/2025
22	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	328.000,00	Lance	09:59:42 05/09/2025
22	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	327.999,99	Lance	09:59:54 05/09/2025
23	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	327.000,00	Lance	09:59:59 05/09/2025
23	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	326.999,00	Lance	10:00:39 05/09/2025
24	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	326.500,00	Lance	10:00:51 05/09/2025
24	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	326.499,00	Lance	10:01:01 05/09/2025
25	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	326.400,00	Lance	10:01:08 05/09/2025 10:01:20

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

25	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	326.399,00	Lance	05/09/2025 10:01:30
26	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	326.000,00	Lance	05/09/2025 10:01:41
26	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	325.999,00	Lance	05/09/2025 10:01:50
27	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	325.000,00	Lance	05/09/2025 10:02:05
27	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	324.999,00	Lance	05/09/2025 10:02:12
28	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	324.000,00	Lance	05/09/2025 10:02:24
28	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	323.999,00	Lance	05/09/2025 10:02:33
29	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	323.000,00	Lance	05/09/2025 10:02:45
29	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	322.999,00	Lance	05/09/2025 10:02:51
30	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	322.000,00	Lance	05/09/2025 10:03:01
30	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	321.999,00	Lance	05/09/2025 10:03:13
31	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	321.000,00	Lance	05/09/2025 10:03:23
31	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	320.999,00	Lance	05/09/2025 10:03:33
32	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	320.000,00	Lance	05/09/2025 10:03:44
32	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	319.999,00	Lance	05/09/2025 10:03:53
33	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	319.000,00	Lance	05/09/2025 10:04:04
33	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	318.999,00	Lance	05/09/2025 10:04:14
34	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	318.000,00	Lance	05/09/2025 10:04:25
34	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	317.999,00	Lance	05/09/2025 10:04:35
35	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	317.000,00	Lance	05/09/2025 10:04:45
35	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	316.999,00	Lance	05/09/2025 10:04:51
36	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	316.000,00	Lance	05/09/2025 10:05:04
36	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	315.999,00	Lance	05/09/2025 10:05:11
37	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	315.000,00	Lance	05/09/2025 10:05:21
37	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	314.999,00	Lance	05/09/2025 10:05:29
38	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	314.000,00	Lance	05/09/2025 10:05:40
38	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	313.999,00	Lance	05/09/2025 10:05:46
39	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	313.000,00	Lance	05/09/2025 10:05:58
39	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	312.999,00	Lance	05/09/2025 10:06:06
40	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	312.000,00	Lance	05/09/2025 10:06:18
40	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	311.999,00	Lance	05/09/2025 10:06:25
41	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	311.000,00	Lance	05/09/2025 10:06:35
41	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	310.999,00	Lance	05/09/2025 10:06:41
42	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	310.000,00	Lance	05/09/2025 10:06:51
42	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	309.999,00	Lance	05/09/2025 10:07:00
43	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	309.000,00	Lance	05/09/2025 10:07:09
43	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	308.999,00	Lance	05/09/2025 10:07:18
44	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	308.000,00	Lance	05/09/2025 10:07:27
44	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	307.999,00	Lance	05/09/2025

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

45	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	307.000,00	Lance	10:07:37 05/09/2025
45	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	306.999,00	Lance	10:07:47 05/09/2025
46	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	306.000,00	Lance	10:07:57 05/09/2025
46	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	305.999,00	Lance	10:08:07 05/09/2025
47	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	305.000,00	Lance	10:08:14 05/09/2025
47	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	304.999,00	Lance	10:08:22 05/09/2025
48	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	304.000,00	Lance	10:08:31 05/09/2025
48	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	303.999,00	Lance	10:08:39 05/09/2025
49	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	303.000,00	Lance	10:08:47 05/09/2025
49	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	302.999,00	Lance	10:08:54 05/09/2025
50	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	302.000,00	Lance	10:09:03 05/09/2025
50	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	301.999,00	Lance	10:09:11 05/09/2025
51	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	301.000,00	Lance	10:09:17 05/09/2025
51	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	300.999,00	Lance	10:09:28 05/09/2025
52	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	300.000,00	Lance	10:09:35 05/09/2025
52	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	299.999,00	Lance	10:09:42 05/09/2025
53	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	299.000,00	Lance	10:09:50 05/09/2025
53	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	298.999,00	Lance	10:10:00 05/09/2025
54	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	298.000,00	Lance	10:10:09 05/09/2025
54	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	297.999,00	Lance	10:10:21 05/09/2025
55	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	297.000,00	Lance	10:10:30 05/09/2025
55	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	296.999,00	Lance	10:10:39 05/09/2025
56	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	296.000,00	Lance	10:10:47 05/09/2025
56	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	295.999,00	Lance	10:10:58 05/09/2025
57	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	295.000,00	Lance	10:11:06 05/09/2025
57	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	294.999,00	Lance	10:11:16 05/09/2025
58	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	294.000,00	Lance	10:11:23 05/09/2025
58	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	293.999,00	Lance	10:11:31 05/09/2025
59	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	293.000,00	Lance	10:11:40 05/09/2025
59	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	292.999,00	Lance	10:11:50 05/09/2025
60	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	292.000,00	Lance	10:11:57 05/09/2025
60	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	291.999,00	Lance	10:12:05 05/09/2025
61	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	291.000,00	Lance	10:12:11 05/09/2025
61	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	290.999,00	Lance	10:12:21 05/09/2025
62	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	290.000,00	Lance	10:12:31 05/09/2025
62	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	289.999,00	Lance	10:12:38 05/09/2025
63	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	289.000,00	Lance	10:12:45 05/09/2025
63	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	288.999,00	Lance	10:12:56 05/09/2025 10:13:02

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

64	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	288.000,00	Lance	05/09/2025 10:13:11
64	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	287.999,00	Lance	05/09/2025 10:13:22
65	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	287.000,00	Lance	05/09/2025 10:13:34
65	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	286.999,00	Lance	05/09/2025 10:13:42
66	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	286.000,00	Lance	05/09/2025 10:13:51
66	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	285.999,00	Lance	05/09/2025 10:14:00
67	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	285.000,00	Lance	05/09/2025 10:14:11
67	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	284.999,00	Lance	05/09/2025 10:14:19
68	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	284.000,00	Lance	05/09/2025 10:14:29
68	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	283.999,00	Lance	05/09/2025 10:14:38
69	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	280.000,00	Lance	05/09/2025 10:14:48
69	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	279.999,00	Lance	05/09/2025 10:15:00
70	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	275.000,00	Lance	05/09/2025 10:15:10
70	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	274.999,00	Lance	05/09/2025 10:15:18
71	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	270.000,00	Lance	05/09/2025 10:15:28
71	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	269.999,00	Lance	05/09/2025 10:15:36
72	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	265.000,00	Lance	05/09/2025 10:15:45
72	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	264.999,00	Lance	05/09/2025 10:15:53
73	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	260.000,00	Lance	05/09/2025 10:16:03
73	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	259.999,00	Lance	05/09/2025 10:16:10
74	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	255.000,00	Lance	05/09/2025 10:16:20
74	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	254.999,00	Lance	05/09/2025 10:16:27
75	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	250.000,00	Lance	05/09/2025 10:16:37
75	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	249.999,00	Lance	05/09/2025 10:16:46
76	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	245.000,00	Lance	05/09/2025 10:16:55
76	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	244.999,00	Lance	05/09/2025 10:17:08
77	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	240.000,00	Lance	05/09/2025 10:17:20
77	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	239.999,00	Lance	05/09/2025 10:17:28
78	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	235.000,00	Lance	05/09/2025 10:17:37
78	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	234.999,00	Lance	05/09/2025 10:17:45
79	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	230.000,00	Lance	05/09/2025 10:17:54
79	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	229.999,00	Lance	05/09/2025 10:18:03
80	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	225.000,00	Lance	05/09/2025 10:18:15
80	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	224.999,00	Lance	05/09/2025 10:18:23
81	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	220.000,00	Lance	05/09/2025 10:18:33
81	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	219.999,00	Lance	05/09/2025 10:18:41
82	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	215.000,00	Lance	05/09/2025 10:18:52
82	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	214.999,00	Lance	05/09/2025 10:19:00
83	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	210.000,00	Lance	05/09/2025

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

83	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	209.999,00	Lance	05/09/2025 10:19:09
84	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	205.000,00	Lance	05/09/2025 10:19:16
84	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	204.999,00	Lance	05/09/2025 10:19:25
85	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	200.000,00	Lance	05/09/2025 10:19:33
85	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	199.999,00	Lance	05/09/2025 10:19:41
86	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	195.000,00	Lance	05/09/2025 10:19:49
86	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	194.999,00	Lance	05/09/2025 10:19:59
87	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00	190.000,00	Lance	05/09/2025 10:20:08
87	2	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	189.999,00	Lance	05/09/2025 10:20:17
88	1	16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA	0,00		Declina	05/09/2025 10:20:24
		2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	0,00	189.999,00	Finalizado	05/09/2025 10:20:37
							05/09/2025 10:21:08

SITUAÇÃO DOS ITENS

Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote Código	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001 2676	LOTE UNICO AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	189.999,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA		José Antonio Amêndola	Habilitado
16781	GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA		CLAUDIO MARTINS	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Lote	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1 2676	00000001	LOTE UNICO AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado a (o) Sr (a) _____ (autoridade competente) para homologação. Informou ainda o(a) Sr(a) Pregoeiro(a) aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição no _____ (informar local e endereço), no horário _____ (informar o horário, por exemplo, comercial, ou das tantas às quantas horas) para retirada pelos interessados, decorridos _____ (_____) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	2676	AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA	
Item	Lote	CNPJ: 04.326.049/0001-90 R JEAN CARLOS MENDES DE CAMPOS, 190 Jd do Sol - CRISTO REDENTOR, Sales - SP, CEP: 14980-000 Telefone: (17) 3557-9090 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	LOTE UNICO	189.999,00

Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	Total do Proponente		189.999,00

Município de Reginópolis

CNPJ: 44.556.033/0001-98

Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP

Telefone (14) 3589-9200

e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br

Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

AVALIAÇÃO DO SOFTWARE
4.2.2. PARTE 2 – DA DEMONSTRAÇÃO DOS SOFTWARES
4.2.2.1. A demonstração Técnica dos Sistemas terá como objetivo garantir que a licitante vencedora deste certame atenda as exigências técnicas. Dessa forma os Sistemas (softwares) serão submetidos à verificação técnica para avaliação de seu atendimento, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, caso ocorra, será realizada obedecendo ao seguinte trâmite:
4.2.2.1.1. A análise e julgamento das demonstrações técnicas serão realizados e conduzidos pelo Pregoeiro com o apoio técnico do Analista de Tecnologia da Informação.
4.2.2.1.2. Toda demonstração será conduzida pela licitante através da utilização de equipamentos próprios.
4.2.2.1.3. Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, na ordem crescente de numeração.
4.2.2.1.4. Será lavrada Ata dos atos relativos à Demonstração Técnica, na qual todos os licitantes interessados poderão ao final das apresentações fazer os devidos apontamentos em Ata.
4.2.2.1.5. Todos os custos dessa demonstração, bem como as demais incorridas na fase de proposta, correrão por conta da empresa interessada, sem qualquer direito à indenização, reembolso ou compensação.
4.2.2.1.6. Caso a empresa atenda 90% (noventa por cento), por sistemas, sabendo que os 10% (dez por cento) restante, deverão serem desenvolvidos até o final da implantação, dos itens conforme procedimentos aferidos acima a ela será adjudicado o certame, e caso a respectiva empresa, não atenda as exigências do estabelecido no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, será convocada as licitantes subsequentes na ordem de classificação para a realização da demonstração técnica

Fica estipulada a data para 09/09/2025 para a Avaliação Técnica.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Fernando Aparecido Mogioni
CPF.: 067.934.478-07
RG.: 13914121
Cargo: Presidente
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Sara Rabelo Munhoz
CPF.: 465.730.938-28
RG.: 50756899-0
Cargo: Membro
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Tatiane Garcia Moreno Paixão
CPF.: 225.123.778-06
RG.: 435442466
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 501 DE 18/11/2024

Proponentes:

Representante: José Antonio Amêndola
CPF.: 817.245.868-15
RG.: 8.681.622-6
Empresa: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA

Representante: CLAUDIO MARTINS
CPF.: 288.921.958-59
RG.: 30.899.887
Empresa: GCASPP CONSULTORIA CONTABL E SISTEMA LTDA